



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Política Administrativa

REQUERIMENTO Nº. _____ 02 /2023.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

APROVADO

07 MAR 2023

Presidente

Venho por meio deste requerer a abertura de uma Comissão Especial de Vereadores para buscarmos junto ao Ministério das Cidades a Efetivação do **Programa Minha Casa Minha Vida e ao Ministério do Planejamento**, o avanço de programas do Governo Federal em nossa Cidade.

O Minha Casa, Minha Vida, programa habitacional, é uma das principais apostas do novo governo, que pretende aumentar o teto do financiamento de R\$ 96 mil para R\$ 150 mil para famílias com renda mais baixa e terá como meta contratar 2 milhões de moradias até 2026.

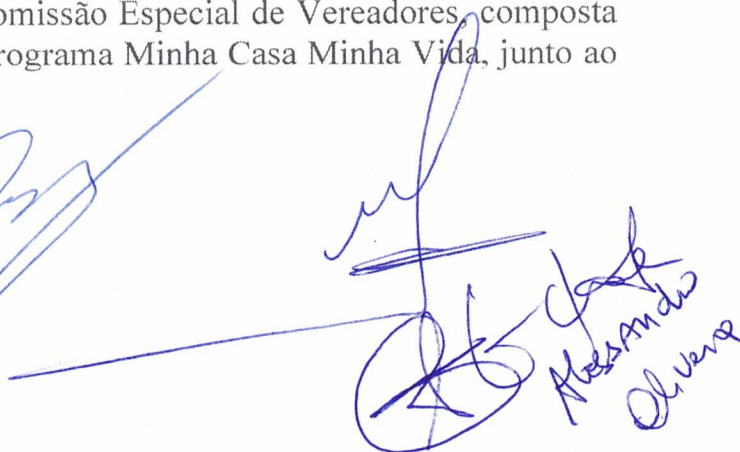
Cabe salientar a Vossa Excelência que este vereador, na condição de Presidente do Diretório Municipal do MDB já manteve contato com a assessoria de Excelentíssima Senhora Ministra de Estado Simone Tebet, do meu partido, a qual, segundo sua assessoria, demonstrou a efetiva intenção em destinar recursos para o nosso município para o referido programa.

Assim, a ida de uma Comissão Especial de Vereadores à Brasília, especificamente, no Ministério de Planejamento, tem um cunho eminentemente institucional, e será fundamental na nossa luta pela busca de mais recursos para Cubatão.

Desta forma, requeiro, observada as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja formada uma Comissão Especial de Vereadores, composta por 3 (Três) membros, para viabilizar o Programa Minha Casa Minha Vida, junto ao


Vereador
Guilherme de São




Alexandre Oliveira



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

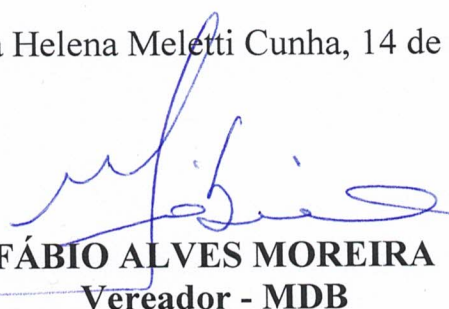
Req. nº 02/2023 - fls. 02

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

Ministério das Cidades, buscando beneficiar os menos favorecidos, com o prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias , em conformidade com o Regimento desta Casa.

Requeiro, por fim, a concessão de adiantamento de valor a ser definido, nos termos da Lei nº 2060/92 art 2º VIII, e posteriores alterações, regulamentada pelos Atos da Mesa nºs: 02/2012 e 04/2010, para cobrir as despesas com esta Comissão, se houver.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 14 de fevereiro de 2023.



FÁBIO ALVES MOREIRA
Vereador - MDB

